



## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DO PROJETO CONDOMÍNIO VERDE, REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2022

**NIRE – 5340.0007961**

**CNPJ – 06.127.911/0001-60**

Aos 13 dias do mês de março do ano de 2022, na plataforma digital Zoom, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os 25 cooperados presentes na terceira e última convocação e, às 10h, abriram os trabalhos, dando início à discussão e/ou deliberação sobre a seguinte pauta, conforme carta circular com edital de convocação, devidamente publicada no Jornal de Brasília, em 28 de fevereiro de 2022:

- I. Deliberar sobre referendo de novos cooperados;
- II. Deliberação sobre a Ata da AGO realizada em 20 de fevereiro de 2022;
- III. Apresentação do resultado do Edital 01/2021 – Empreitada por Preço Global referente a realização das obras de infraestrutura em atendimento ao previsto na Licença de Instalação do Condomínio Verde e autorizada pela LEOBI nº 01/2021, emitida em 20/9/2021;
- IV. Deliberação sobre a contratação de uma das empresas selecionadas no processo indicado no item 3 da pauta;
- V. Deliberação do rateio do custo global do Processo de Regularização (obras, empresa de assessoria, compensações florestal e ambiental, etc.), conforme apresentado no item 3, para cada unidade e a forma de pagamento;
- VI. Leitura e aprovação da ata da presente AGE;
- VII. Assuntos gerais.

A mesa foi composta pelo Diretor da Cooperativa, Sr. Oswaldo Napoleão Alves, que presidiu os trabalhos, e pela integrante do Conselho de Administração, Sra. Camila Codeço Velloso, que os secretariou. Na abertura da AGE, o Diretor e Presidente da mesa informou que não há adesão de novos cooperados a ser referendada, **restando superado o item I da pauta**. Em seguida, passou a tratar dos demais assuntos da pauta:

II. Oportunizada a manifestação dos presentes acerca da ata em apreço, não houve ressalvas ao texto. O Diretor informou que, previamente, foi sugerida uma correção gramatical, acatada pela mesa. Posta em votação, **a redação da ata da AGO realizada em 20 de fevereiro de 2022 foi aprovada com 36 (trinta e seis) votos favoráveis**, 1 (um) voto contrário e 3 (três) abstenções.

III. O Diretor e Presidente da mesa apresentou um resumo histórico e financeiro do processo de regularização, em especial no que tange à seleção das empresas que se candidataram para executar as obras, nos mesmos termos expostos nas três reuniões técnicas que antecederam esta assembleia. Encerrada a apresentação, foi oportunizada rodada de manifestações e esclarecimentos. Após, **o Diretor propôs a inversão dos itens IV e V da pauta**, de modo que o rateio dos custos do processo de regularização seja deliberado antes da contratação da empresa para execução das obras correspondentes. **A proposta foi acatada pela assembleia.**

IV. A mesa propôs o rateio do valor de R\$ 21.589.968,62 (vinte e um milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos), atualmente orçado para o cumprimento das obrigações relacionadas ao processo de regularização – abatida a previsão de arrecadação com os 16 (dezesesseis) lotes pertencentes à cooperativa, ficando cada unidade responsável, individualmente, pelo custeio de R\$ 42.003,83 (quarenta e dois mil e três reais e oitenta e três centavos). Esse valor está sujeito a correções contratuais e acréscimos, em razão de aditivos ou disposições legais supervenientes, devidamente comprovados. O crédito individual de cada unidade, com arrecadação de taxas extras correspondentes e pretéritas, será abatido desse montante. O saldo devedor poderá ser pago em, até, 48 (quarenta e oito) parcelas consecutivas, a partir de abril de 2022. Foi oportunizada rodada de manifestações e esclarecimentos. Posta em votação, **a proposta foi aprovada por 51 (cinquenta e um) votos favoráveis**, 6 (seis) votos contrários e 1 (uma) abstenção.

V. Das três empresas aptas a executar as obras de regularização no condomínio, conforme Edital de convocação e correspondente termo de referência, a **mesa propôs a contratação da empresa GW Engenharia, pelo valor de R\$ 22.971.899,76 (vinte e dois milhões, novecentos e setenta e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos)**, sujeito às correções contratuais ou acréscimos supervenientes em razão de aditivos, devidamente comprovados. Após rodada de manifestações e esclarecimentos, **a proposta foi aprovada por 54 (cinquenta e quatro) votos favoráveis**, 5 (cinco) votos contrários e 2 (duas) abstenções.

Em seguida, o Diretor e presidente da mesa propôs nova **inversão da pauta** entre os itens VI e VII, **proposta acatada pela assembleia.**

VI. Em assuntos gerais, o Diretor: **1)** acatando parcialmente sugestão da cooperada Márcia Diniz (Imbuías 1), irá indicar, até 21/3/2022, comissão responsável pela elaboração, precificação e avaliação da viabilidade de propostas para destinação da área ao lado da portaria da COOVERDE, apresentando resultado em, até, 4 (quatro) meses. Em seguida, abrirá discussão com a comunidade, sobre a possibilidade de redução da taxa extra referente ao processo de regularização; **2)** apresentou breve relatório sobre a atuação da Comissão de Segurança instaurada na COOVERDE, com participação de 13 (treze) cooperados. Citou os episódios de furto e tentativa de furto

havidos; incitou os moradores a manter atitude de cautela e prudência; mencionou a ação de reforçar a iluminação e a instalação de câmeras de segurança, abrir a rua da mata, incluir ronda extra temporário, intervenção mais contundente na Taboquinha. Ofereceu solidariedade aos moradores vítimas dos delitos. **3)** ressaltou a intenção de implementar a gestão compartilhada, nos moldes da legislação destinada ao Poder Público, para o acompanhamento das obras no condomínio; **4)** Apresentou a composição da Comissão de Obras, a saber: Alexandra Maciel (Buritis, 11), Antônio Ferreira (Imbuías, 6), Frederico Amaral (Ponte, 3), Daniela Rabelo (Itaúba, 10), Josi Politi (Coqueiros, 22) e Viviane Menezes Xavier de Souza (Buritis, 01), que irá atuar conjuntamente com a administração durante a execução das obras.

VII. A presente ata foi projetada e lida pela secretária. Posta em votação, **a redação da ata foi aprovada por 39 (trinta e nove) votos favoráveis**, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção.

Às 13h55, tendo a assembleia contado com a participação de 82 cooperados, conforme registro eletrônico de acesso, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Oswaldo Napoleão, presidente da mesa, deu por encerrada a assembleia. Eu, Camila Codeço Velloso, secretária, redigi a presente ata, que segue em 3 laudas e vai assinada pelo presidente da mesa. Certifico que esta ata é cópia fiel do livro de atas.

---

Oswaldo Napoleão Alves  
Presidente da mesa